Câmara Municipal de
EUSÉBIO
Juntos fazemos mais

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 28 / 09 / 2020

*Oficializa a denominação de **Rua Santa Luzia** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Precabura**, conforme mapa de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de ***Rua Santa Luzia*** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio,

iniciando na Avenida Luís Pio e finalizando seu trajeto na Rua Taísa Floriano, no bairro ***Precabura,*** conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Wanda Morais

Wanda Morais
VEREADORA - DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 29 / 9 / 20

PRESIDENTE

Avenida Eduardo Sá, nº 50 - Centro - CEP 61.760-000
+55 (85) 3260.1258 | 1158
www.cmeusebio.ce.gov.br - presidencia@cmeusebio.ce.gov.br
CNPJ nº 41.656.158/0001-00 - Insc. Estadual nº 06.920.440-3

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2020

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

